

INDICAÇÃO N.º 333/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA MARGINAL JOSÉ MARÃO FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POSTO CANECÃO E A AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE E NA MARGINAL NASSER MARÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO SÃO COSME E AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que ainda temos em nossa cidade ruas que não contam com iluminação pública;

CONSIDERANDO que a marginal José Marão Filho no trecho compreendido entre o Posto Canecão e a Avenida João Gonçalves Leite não possui iluminação pública;

CONSIDERANDO que a marginal Nasser Marão que no trecho compreendido entre o Bairro São Cosme e a Avenida Antônio Augusto Paes também não possui iluminação pública;

CONSIDERANDO que essas duas marginais ligam bairro a bairro e possuem um grande movimento de pedestres, ciclistas e veículos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente providencie a instalação de iluminação pública nas referidas marginais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Abril de 2004.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR